

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras ([120069666](#)), contida no SEI [6012.2023/0017518-4](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal das Subprefeituras no FUNDURB.

Art. 2º. Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

Favoráveis (4): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente).
Contrário (1): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).
Ausentes (5): Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Documento: [120910866](#) | **Resolução**

Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/001/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEME no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([120912358](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (4): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Júnior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); Sociedade Civil: **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Suplente).
Contrário (0)
Ausentes (6): Titulares e suplentes da SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Documento: [120912639](#) | **Resolução**

Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/002/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([120913447](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (4): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Júnior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano

Martins de Oliveira (Suplente); Sociedade Civil: **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Suplente).
Contrário (0)
Ausentes (6): Titulares e suplentes da SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Documento: [120913867](#) | **Resolução**

Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/003/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, diminuindo seu limite de R\$ 40.000.000,00 para R\$ 39.756.345,00, conforme consta no Anexo I ([120914327](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (3): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Júnior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente).
Contrário (0)
Ausentes (7): Titulares e suplentes da SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [120914594](#) | **Resolução**

Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB/004/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([120915291](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (4): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Júnior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente).
Contrário (1): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).
Ausentes (5): Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT, CMPU1.

Documento: [120925501](#) | **Decisão**

PROCESSO: 6068.2017/0000100-8
ASSUNTO: Inclusão da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB na pauta da reunião

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/001/2025

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, considerando o não envio do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por maioria de votos, pela inclusão no item 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor da pauta da referida reunião, a solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB.

Favoráveis (3): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Júnior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente).
Contrário (0): Nenhum.
Abstenção (0): Nenhuma.
Ausentes (7): Titulares e suplentes da SGM, GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DE PEQUENO PORTE

Documento: [120946100](#) | **Comunique-se**

6068.2022/0005902-1 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: NELSON LORI NAVASKI

COMUNIQUE-SE: Concedido prazo legal, 30 dias, nos termos do § 2º do art. 49 do Decreto 57.776/17.

Documento: [120927770](#) | **Comunique-se**

6068.2022/0000242-9 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: GERMANO DOS SANTOS

COMUNIQUE-SE:

- Verificar a peça gráfica encartada e corrigir - planta [120927685](#) ;

- Incluir as notas de levantamento conforme abaixo e a nota indicando o atendimento das instalações e armazenamento do gás combustível - Item 3.9 do Anexo I da Lei 16642/2017.

NOTAS:
- NO LOTE E EM SUAS DIVISAS, NÃO HÁ CÔRREGOS, ÁGUAS E GALERIAS EXISTENTES;
- NÃO HÁ ÁRVORES NO LOCAL, NOS TERMOS DA LEI 10.365/87;
- NÃO HÁ POSTES, ÁRVORES, BOCA DE LOBO E MOBILIÁRIOS URBANOS EM FRENTE AO IMÓVEL;
- HAVERÁ DEMOLIÇÃO ? (indicar se total ou parcial utilizando as hachuras)
- O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE GÁS CANALIZADO;
- O LOCAL É SERVIDO POR REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE COLETORA DE ESGOTO;

Documento: [120913126](#) | **Comunique-se**

6068.2023/0009402-3 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: THIAGO ZANELLA SANTOS

COMUNIQUE-SE:

- Corrigir hachura no Corte AA. Área a regularizar compativel com representado em planta;

- Em anexo verificar Memorando de ISS para a ser apresentado ao Departamento de Rendas Imobiliarias. Em resposta a este comunique-se, apresentar Certificado de Quitação de ISS das áreas a regularizar; [120913005](#)

- Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail caeppduvidas@prefeitura.sp.gov.br

Documento: [120941685](#) | **Comunique-se**

6068.2024/0011765-3 - SISACOE - Termo de Consentimento para Atividade Edilícia Pública - TCAEP

Interessados: JULIANA GONTIJO CARDOSO

COMUNIQUE-SE: **ATENDER O COMUNIQUE -SE NO PRAZO DE 30 DIAS Á PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA DOCUMENTO;**

1- RETIRAR VAGAS COMUNS, MANTER SOMENTE AS VAGAS DE PNE E VAGAS DE UTILITÁRIOS;

2- REVER MARGENS, DWF ESTÁ COMENDO A BORDA DO PROJETO E PARTE DA FOLHA DE ROSTO;

3- APRESENTAR QUADRO DE ÁREAS SEPARANDO OS USOS NR IDICADOS NO PROJETO;

4- APRESENTAR ANEXO I DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;

5- APRESENTAR A PLANILHA DE QUOTA AMBIENTAL, RESERVATÓRIOS E TABELA DE EXEMPLARES ARBÓREOS EM PLANTA DE QUOTA AMBIENTAL EM FOLHA ÚNICA;

6- INFORMAR AS DIMENSÕES DOS RESERVATÓRIOS LxCxA;

DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Documento: [120914365](#) | **Ato**

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

-COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/001/2025
ANEXO I**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Objeto	Res. 026/2024	Res. 001/2025
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Implantação de Equipamentos Esportivos. Centro Esportivo Juscelino Kubitschek (Arena de Lutas)	5.000.000,00	1.149.854,49
2. Implantação de Equipamentos Esportivos. Centro Esportivo Náutico Guarapiranga (Hub Náutico)	5.000.000,00	5.000.000,00
3. Implantação de Equipamentos Esportivos. Novo Centro Esportivo – Sem Nome - Cidade Tiradentes	4.000.000,00	1.000,00
4. Implantação de Equipamentos Esportivos. Novo Centro Esportivo e Ambiental Parque Savoy - Cidade Líder	5.998.000,00	1.000,00
5. Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC) (Manutenção de Dotação)	1.000,00	1.000,00
6. Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos (Manutenção de Dotação)	1.000,00	0,00
7. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Reforma do Centro Esportivo Jardim Celeste (Balneário Mário Moraes)	0,00	2.896.617,96
8. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Reforma do Centro Esportivo Jaguaré (Mini Balneário Marechal Espiridião Rosas)	0,00	1.737.818,35
9. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Reforma do Centro Esportivo Casa Verde (Mini Balneário Comandante Garcia D'ávila)	0,00	4.227.208,56
10. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Reforma do Centro Esportivo Vila Guarani (Ryuso Ogawa)	0,00	2.235.642,11
11. Ampliação, reforma e requalificação de equipamentos esportivos Reforma do Centro Esportivo Santo Amaro (Joerg Bruder)	0,00	2.749.858,53
Total	20.000.000,00	20.000.000,00